



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 114, DE 03 DE setembro DE 2015.

Dispõe sobre substituição de servidora por motivo de férias.


O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDREA GOMES LINARD**, matrícula SIAPE: 1695865, CPF: [REDACTED], para assumir a função de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, por motivo de férias da titular, **ALBANISE BARBOSA MARINHO**, matrícula SIAPE: 1793278, CPF: [REDACTED], no dia 24/08/15.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 24/08/15.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor